

RESOLUÇÃO Nº 45/REIT - CONSUP/IFRO, DE 08 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a Homologação do Resultado do Processo de Consulta à Comunidade para a escolha do cargo de Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Estatuto, considerando os Processos nº 23243.018421/2017-96 e nº 23243.009459/2018-59;

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum*, a Homologação do Resultado do Processo de Consulta à Comunidade para a escolha do cargo de Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, processo sob competência da Comissão Eleitoral Central, delegada por este Conselho Superior através da Resolução nº 37/REIT - CONSUP/IFRO, de 27 de abril de 2018.

Art. 2º Para o cargo de Reitor, foi eleito o Sr. Uberlando Tiburtino Leite, conforme os números apurados pela votação, a saber:

RESULTADO GERAL - ELEIÇÃO PARA REITOR(A)					
Nº	NOME DOS CANDIDATOS PARA REITOR(A)	VOTOS DOCENTES	VOTOS TAE	VOTOS DISCENTES	TOTAL PERCENTUAL DOS VOTOS
1	UBERLANDO TIBURTINO LEITE	431	418	3069	55,95%
2	VOTO EM BRANCO	55	40	517	6,64%

Art. 3º Esta Resolução entre em vigor nesta data.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS

Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Presidente do Conselho**, em 11/06/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0263060** e o código CRC **BC584B80**.